

Aposentadoria

Ato/Portaria nº 11/2017

Rio Verde, Goiás, em 01 de fevereiro de 2017.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Especial em favor do (a) servidor (a)
Acílio Simões Cruvinel.*

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme sentença judicial contida no processo nº 458050-85.20128.09.0137;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial** a (o) servidor (a) **ACÍLIO SIMÕES CRUVINEL**, portador (a) do RG nº 1183213 e CPF/MF nº 197.334371-15, efetivo (a), no cargo de motorista de veículos pesados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transporte, conforme processo no IPARV nº 007/2017, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º- O valor dos proventos do benefício em 01 de novembro de 2014 é de R\$ 1.836,29 (mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), o qual, com aplicação dos reajustes legais, será, em 01 de fevereiro de 2017, no valor de R\$ 2.211,42 (dois mil duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos), conforme anexo I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do(a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documento: Portaria 11/2017

Publicado no Placar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 01/02/2017

Taline Mariotti

Taline Mariotti
Técnico em Benefício
Portaria nº 085-A/2010


Alexandre Silva Macedo
Presidente